



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DESPACHO - ASSELIC

SEI nº [24.0.00000999-3](#)

Assunto: Solicitações

Considerando que o questionamento formulado pela empresa Vanpack Embalagens (ID 0913752) fora objeto de interpelação anterior (ID 0852930), reproduzo na íntegra o parecer da unidade demandante - CEIN, sanando eventuais dúvidas (ID 0854139):

"À Assessoria de Contratação de Diretoria Geral

Em resposta ao pedido de esclarecimento ID. 0852930, esta Coordenadoria tem a dizer o seguinte:

### **Pergunta - 1**

*Notei uma situação atípica nesta descrição e gostaria. Consultei todos os fabricantes do Brasil e essa descrição 1000mm x 850mm, não fabricam . Não é o padrão de mercado. O padrão é 1000mm x 800mm.*

*Neste caso, solicito informações sobre a marca do porta-paletes ou prateleiras que esses paletes deverão encaixar, Acredito que o de 1000mm x 800mm atenderia perfeitamente.*

Com a marca da prateleira que essa instituição possui, posso fazer uma consulta técnica diretamente com o fabricante verificando sobre se realmente esse tamanho informado no descritivo é imutável ou se possui uma variável que abrange o tamanho padrão do mercado. Essa informação eu reportarei a essa comissão.

### **Resposta:**

Esta licitação não está buscando um produto de prateleira e sim um produto que atenda as especificações descritas no item 6 do Termo de Referência, que conta inclusive com um projeto detalhado de como queremos o pallet. As dimensões de 1000mm x 850mm são as que precisamos para atender a nossa necessidade e não pode ser alterada. A marca do porta pallet ou prateleira não interferem nesse processo, pois o que queremos está muito bem detalhado e especificado. Nosso tamanho é imutável pois todo o nosso sistema de armazenamento foi dimensionado para este tamanho.

### **Pergunta - 2**

Caso seja do seu interesse também, estimado, como o valor não é sigiloso, poderia me informar quais foram as marcas dos orçamentos que embasaram o

valor estimado, pois como busquei todos os fabricantes do brasil, e não consegui o produto...acredito que podemos estar diante de uma situação cuja descrição está favorecendo alguma empresa de maneira muito específica e direta.

**Resposta:**

Todos os orçamentos coletados foram colhidos junto a empresas do ramo, que consideram em sua proposta a confecção do molde para que seja fabricado um produto exatamente como pretendemos. Razão esta, que o preço médio apresentado está acima dos preços médios praticados por produtos de prateleira por conta deste custo adicional de fabricação do molde.

Diante de todo o exposto retorno o presente procedimento, para providências cabíveis.

Goiânia, 05 de julho de 2024.

Flávio Queiroz de Alcântara  
Coordenador de Engenharia e Infraestrutura  
Matrícula nº 5081149"

Informo que a resposta da unidade demandante foi publicada no Quadro Informativo do sistema Compras.gov.br

Guilherme Vila  
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VILA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/09/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913767** e o código CRC **CEB71568**.